

REQUERIMENTO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa a revisão do texto elaborado pelo Ministério da Saúde, para a campanha de prevenção às Hepatites em geral.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo que seja revisto o texto elaborado pelo Ministério da Saúde para a campanha de prevenção às Hepatites em geral, pois as informações ali prestadas poderão confundir em vez que esclarecer, uma vez que deixa a entender, que todas as hepatites apresentam sintomas iguais, sendo que os mais convencionais são praticamente inexistentes na hepatite C, o que poderá levar a não conhecer a condição de infectados em muitos indivíduos.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputado GERALDO RESENDE

INDICAÇÃO Nº , DE 2003
(Do Sr. Geraldo Resende)

Sugere a revisão do texto elaborado pelo Ministério da Saúde, para a campanha de prevenção às Hepatites em geral.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

É de reconhecida relevância que a população em geral, seja informada acerca dos métodos de prevenção de doenças infecto/contagiosas. Para tanto, é necessário inclusive que se esclareça sobre os sintomas dessas doenças, para que sejam reconhecidas ao menor sinal de sua identificação, possibilitando o início imediato de seu tratamento, fato que, no caso dessas doenças é essencial ao sucesso do mesmo. Assim, campanhas de âmbito nacional são elogiáveis e demonstram o rumo acertado da política de saúde no Brasil, que tende a investir na prevenção, a qual em nossa trajetória na vida pública, sempre foi defendida arduamente como o foco correto de ação.

Nosso histórico de trabalho em prol da saúde pública, nos remete a uma atenção redobrada a todas as ações desenvolvidas nessa seara. Foi dessa preocupação que surgiu a observação mais cuidadosa quanto a campanha de prevenção e informação quanto as Hepatites, despertada pela Associação Grupo Solidário de Apoio aos Portadores de Hepatite C de Mato Grosso do Sul.

Foi notado que, no texto dos cartazes da campanha, constam informações que poderão confundir em vez que esclarecer, uma vez que deixa a entender, que todas as hepatites apresentam sintomas iguais, como ficar amarelo ou urina escura. Ocorre que esses sintomas são praticamente inexistentes na hepatite C o que poderá levar a não conhecer a condição de infectados em muitos indivíduos.

Em relação à transmissão, o cartaz informa que as hepatites se transmitem, entre outras formas, pela boca, pelos alimentos ou pela água, igualando-as quanto a suas formas de contaminação. Essa informação decididamente poderá confundir muita gente, já que não foram respeitadas as diferenças entre todos os tipos de hepatites.

A presente indicação não tem o condão de vituperar a campanha, a qual, conforme já frisamos, reputamos como absolutamente necessária. Nossa intenção é colaborar para o fiel escopo do Ministério da Saúde, que pode ser desvirtuado pela redação do texto em tela, que acaba por gerar enorme constrangimento aos portadores da Hepatite C, fomentando o preconceito já existente quanto a forma de seu contágio, que não se dá, por exemplo, pela boca, como faz crer a campanha. Equívoco como esse, pode cercear o convívio social do portador do HCV, o que é deveras inconveniente até para efeito de tratamento.

Por fim, vejamos a dimensão do estrago que o texto pode trazer: segundo o próprio Ministério da Saúde, 2,6% da população brasileira pode estar contaminada; já a Organização Mundial de Saúde – OMS, estima que o número de infectados no Brasil atualmente, pode chegar a oito milhões de pessoas.

Estes dados e fatos fazem urgir uma análise técnica rigorosa da campanha por parte do Ministério da Saúde, que tão bem vem conduzindo a política de prevenção no País.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputado GERALDO RESENDE